



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 420.838/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2022

### Contrato nº 2022/221.2

#### OBJETO

Aquisição de solução de segurança cibernética, para proteção de estações de trabalho (endpoints) contra ameaças avançadas, códigos maliciosos (malwares) e técnicas de exploração de vulnerabilidades conhecidas e desconhecidas, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico pelo período de 12 meses.

#### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF:  
10.554.387/0001-81

Endereço:  
CENTRO COMERCIAL SOLAR 03, BLOCO A, LOTE 10 SALA 117, JARDIM BOTÂNICO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.680-349
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
GUSTAVO DE LENA MELGAÇO

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

#### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/10/2022	Data de assinatura 6/2/2025	Data de vigência 09/2/2025 a 08/02/2026
Preço: R\$ 332.800,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).	Valor da Garantia: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscientos e quarenta reais).	

Nota(s) de Empenho: 2025NE000519

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual do item 1.1 do objeto pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/02/25, com amparo no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

O contrato ora aditado, com numeração alterada para 2022/221.2, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Gustavo de Lena Melgaço  
Representante Legal